Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

quarta-feira, 20 de setembro de 2006 - nº 767 - Ano X

Esta edição tem 8 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PREGÃO : N.º 150/06 - PROCESSO: 20.952/06 - OBJETO: Prestação de serviços de locação de ônibus com no mínimo 44 lugares para viagens intermunicipais, destinados aos transportes de alunos da Rede Municipal da Secretaria da Educação e Cultura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - HOMOLOGAÇÃO - Conforme Ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente às empresas conforme segue: 1- VIAÇÃO ATIBAIA SÃO PAULO LTDA, item 01 pelo valor unitário (KM Rodado) de sua proposta de R$ 5,99; 2- MAX TOUR MÁXIMO TURISMO LTDA, item 02 pelo valor unitário (KM Rodado) de sua proposta de R$ 3,65. Ao Departamento de Suprimentos para publicação e lavratura da competente Ata de Registro de Preços, na forma do edital. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 19 dias do mês de Setembro de 2.006. - JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 19 de Setembro de 2.006 - Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

Proc nº 1. 568/04

D E C R E T O Nº 5. 071
de 18 de setembro de 2006

REVOGA em todos os termos o Decreto nº 4.485, de 04 de março de 2004, que dispõe sobre autorização de uso a título precário, de espaço à Av. Jerônimo de Camargo, próximo ao Posto Shell – Recreio Estoril, neste Município, à Sra. CELESTE LOPES DOS SANTOS, para instalação de uma Banca de Jornais e Revistas .-.-.-.-.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

considerando que a autorização de uso é sempre outorgada em caráter precário, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo do Poder Executivo, e

considerando a solicitação de desistência da interessada às fls. 21 do processo administrativo nº 1.568/04,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado em todos os termos o Decreto nº 4.485, de 04 de março de 2004, que dispõe sobre autorização de uso a título precário, de espaço à Av. Jerônimo de Camargo, próximo ao Posto Shell – Recreio Estoril, neste Município, à Sra. CELESTE LOPES DOS SANTOS, para instalação de uma Banca de Jornais e Revistas .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de setembro de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Luiz Cavallo –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUBSTITUTO

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Proc nº 181/06)

D E C R E T O N° 5. 072
De 19 de setembro de 2006

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 43.616,07 (Quarenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e sete centavos).-.-.-.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.517 de 14 de Dezembro de 2005, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 43.616,07 (Quarenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e sete centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE
Secretaria e Dependências
10.301.0023.2002 Manutenção da Unidade
169-3390.30.0600.01.00.....R$ 43.616,07

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº.: 17.60.01.08 – Termo Aditivo - Convênio SUS

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", ao 19 de setembro de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rita de Cássia Gonçalves e Martins -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUBSTITUTA

- Regina Maria Carneiro de Lara campos –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Proc nº 181/06

D E C R E T O N° 5. 073
De 19 de setembro de 2006

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 78.750,00 (Setenta e oito mil, setecentos e cinqüenta reais).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.517 de 14 de Dezembro de 2005, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 78.750,00 (Setenta e oito mil, setecentos e cinqüenta reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0098.2002 Manutenção da Unidade

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

20-3390.39.0100.01.00.....R$ 6.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0019.1002 Equipamento e Material Permanente
97-4490.52.0500.02.00.....R$ 12.000,00
12.361.0019.2002 Manutenção da Unidade
104-3390.39.0500.02.00.....R$ 4.450,00

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
Secretaria e Dependências
15.451.0079.1009 Programa Municipal de Desapropriação
237-4490.51.0800.01.00.....R$ 45.000,00

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Secretaria e Dependências
27.812.0083.2002 Manutenção da Unidade
286-3390.30.1000.01.00.....R$ 10.500,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Corpo de Bombeiros
06.181.0086.1002 Equipamento e Material Permanente
360-4490.52.1200.03.00.....R$ 800,00

Art. 2º – O valor de R$ 11.250,00 (Onze mil, duzentos e cinqüenta reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Fundo de Inv.Obras Melhorias Infra-Estrutura
15.451.0004.1008 Pavimentação Vias Públicas-Plano
46-4490.51.0100.05.00.....R$ 6.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Divisão de Ensino Fundamental/EJA
12.361.0091.2095 Judô Programa Sócio Educativo
112-3390.36.0500.02.00.....R$ 4.450,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Corpo de Bombeiros
06.181.0086.2002 Manutenção da Unidade
363-3390.39.1200.03.00.....R$ 800,00

Art. 3º – O valor de R$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente de excesso de arrecadação

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", ao 19 de setembro de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rita de Cássia Gonçalves e Martins -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUBSTITUTA

- Ricardo dos Santos Antonio –
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- José Francisco Alves Pinto –
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Nelson Gil de Oliveira –
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Fábio José de Oliveira Magro –
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Proc nº 181/06

D E C R E T O N° 5. 074
De 19 de setembro de 2006

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 56.800,00 (Cinqüenta e seis mil e oitocentos reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.517 de 14 de Dezembro de 2005, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 56.800,00 (Cinqüenta e seis mil e oitocentos reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
Secretaria e Dependências
15.451.0078.1001 Obras e Instalações
227-4490.51.0800.01.00.....R$ 56.800,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", ao 19 de Setembro de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rita de Cássia Gonçalves e Martins -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUBSTITUTA

- José Francisco Alves Pinto –
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 059/2006 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo IX, seção X, art. 49, da Lei Complementar N.º 418 de 30 de janeiro de 2004, resolve

PRORROGAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 03 de agosto de 2006, a LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, pelo período de 06 (seis) meses, ao servidor Sr. LUÍS ANTÔNIO HACL PINOLA, portador da cédula de identidade RG n.º 14.872.623 e CPF/MF n.º 084.948.888-54, contratado em regime de trabalho C.L.T. no emprego de Odontólogo, na Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 20 de setembro de 2006.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

Proc nº 23. 142/06

D E C R E T O Nº 5. 075
de 20 de setembro de 2006

Declara de Utilidade Pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO amigável ou judicial, uma área de terra sem benfeitorias, com 2.699,80 m² (dois mil, seiscentos e noventa e nove metros quadrados e oitenta centésimos), a ser destacada de área maior, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis local sob o nº 40.244, destinada a passagem de Adutora para Abastecimento dos Bairros São Felipe e Campos de Atibaia.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através do artigo 5º, alínea *e*, do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, de 21 de junho de 1941, e do artigo 69, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, amigável ou judicial, através da Prefeitura da Estancia de Atibaia, uma área de terra, sem benfeitoras, de 2.699,80 m² (dois mil, seiscentos e noventa e nove metros quadrados e oitenta centésimos), a ser destacada de área maior medindo 205.000,00 m² (duzentos e cinco mil metros quadrados), matriculada no Cartório de Registro de Imóveis local sob n 40.244, de propriedade de José Augusto Roberto, para fins da implantação de Adutora para abastecimento dos Bairros São Felipe e Campos de Atibaia, com medidas, limites e confrontações, constantes do memorial descritivo, que passa a integrar o presente Decreto, a saber:

" Partindo do marco 0=PP com coordenadas geográficas, latitude 23°06'57.30365" S e longitude 1°34'36.32889" W,; deste, segue com o azimute de 345°18'50" e a distância de 14.20 m até o marco 1; deste, segue com o azimute de 322°10'47" e a distância de 88.60 m até o marco 2; deste, segue com o azimute de 59°02'32" e a distância de 44.91 m até o marco 3; deste, segue com o azimute de 37°15'23" e a distância de 43.11 m até o marco 4; deste, segue com o azimute de 18°45'16" e a distância de 130.69 m até o marco 5; deste, segue com o azimute de 12°31'32" e a distância de 81.73 m até o marco 6; deste, segue com o azimute de 357°22'08" e a distância de 124.59 m até o marco 7; deste, segue com o azimute de 358°00'13" e a distância de 142.65 m até o marco 8; deste, segue com o azimute de 47°00'08" e a distância de 5.57 m até o marco 9; deste, segue com o azimute de 178°05'02" e a distância de 146.29 m até o marco 10; deste, segue com o azimute de 177°22'08" e a distância de 125.10 m até o marco 11; deste, segue com o azimute de 192°31'32" e a distância de 82.48 m até o marco 12; deste, segue com o azimute de 198°45'16" e a distância de 131.56 m até o marco 13; deste, segue com o azimute de 217°15'23" e a distância de 44.53 m até o marco 14; deste, segue com o azimute de 239°02'32" e a distância de 41.17 m até o marco 15; deste, segue com o azimute de 142°10'47" e a distância de 84.91 m até o marco 16; deste, segue com o azimute de 165°18'50" e a distância de 16.05 m até o marco 17; deste, segue com o azimute de 269°50'04" e a distância de 4.13 m até o marco 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro".

Art 2º - Em razão da desapropriação, remanesce ao proprietário a área de 202.300,20 m² (duzentos e dois mil e trezentos metros quadrados e vinte centésimos);

Art. 3º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do art. 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão as verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de setembro de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Carlos Roberto Bellani Gravina –
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth –
CHEFE DE GABINETE

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 0218/2006
De 10 de agosto de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo n° 013/2006, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de agosto de 2006 a 30 de agosto de 2006, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2001 a 31 de janeiro de 2006, a funcionária EDINA MARIA RAMOS DA SILVA, portadora do RG: 8.385.275, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2006.

Bom Jesus dos Perdões

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de agosto de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0219/2006
De 10 de agosto de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RETIFICA, a portaria nº 212/2006 de 27 de julho de 2006, onde-se-lê concede de acordo com o processo nº 035/2006, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005, ao funcionário FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO, portador do RG: 23.512.671-8, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, leia-se concede de acordo com o processo nº 035/2006, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para gozo de 21 de julho de 2006 a 19 de agosto de 2006, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005.
Ratifica os demais termos.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de agosto de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0220/2006
De 10 de agosto de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RETIFICA, a portaria nº 213/2006 de 27 de julho de 2006, onde-se-lê concede de acordo com o processo nº 037/2006, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005, a funcionária ZIRLENE MARTINS DE SOUZA LOCASTRO, portadora do RG: 18.677.783-8, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Básico I, leia-se concede de acordo com o processo nº 037/2006, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para gozo de 01 de agosto de 2006 a 02 de setembro de 2006, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005.
Ratifica os demais termos.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Bom Jesus dos Perdões

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de agosto de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0221/2006
De 10 de agosto de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RETIFICA, a portaria nº 214/2006 de 27 de julho de 2006, onde-se-lê concede de acordo com o processo nº 038/2006, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005, ao funcionário PEDRO PINHEIRO, portador do RG: 16.964.609, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, leia-se concede de acordo com o processo nº 038/2006, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para gozo de 01 de agosto de 2006 a 02 de setembro de 2006, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005.
Ratifica os demais termos.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de agosto de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0222/2006
De 10 de agosto de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RETIFICA, a portaria nº 215/2006 de 03 de agosto de 2006, onde-se-lê concede de acordo com o processo nº 017/2006, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2001 a 01 de janeiro de 2006, ao funcionário OSVALDO DE PAIVA, portador do RG: 20.011.160, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Padeiro, leia-se concede de acordo com o processo nº 017/2006, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para gozo de 07 de agosto de 2006 a 08 de outubro de 2006, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005.
Ratifica os demais termos.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de agosto de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0223/2006
De 10 de agosto de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RETIFICA, a portaria nº 216/2006 de 09 de agosto de 2006, onde-se-lê concede de acordo com o processo nº 040/2006, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 07 de novembro de 1997 a 06 de novembro de 2002, a funcionária APARECIDA FATIMA GUILHERME ALE, portadora do RG: 9.157.106, ocupante do cargo efetivo de Servente, leia-se concede de acordo com o processo nº 040/2006, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para gozo de 16 de agosto de 2006 a 17 de setembro de 2006, referente ao período aquisitivo de 07 de novembro de 1997 a 06 de novembro de 2002.
Ratifica os demais termos.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de agosto de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0224/2006
De 10 de agosto de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RETIFICA, a portaria nº 217/2006 de 09 de agosto de 2006, onde-se-lê concede de acordo com o processo nº 041/2006, 30 (trinta e três) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2001 a 03 de janeiro de 2006, a funcionária DURVALINA DA SILVA SOUZA, portadora do RG: 19.390.078, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, leia-se concede de acordo com o processo nº 041/2006, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para gozo de 08 de agosto de 2006 a 06 de setembro de 2006, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2001 a 03 de janeiro de 2006.
Ratifica os demais termos.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de agosto de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0225/2006
De 10 de agosto de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, a Srta. ANA CRISTINA BUENO, brasileira, solteira, portadora do RG: 24.394.758-6, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, regime estatutário com o vencimento previsto na Lei n° 1813/2006.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de agosto de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 226/2006
De 10 de agosto de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONTRATA, como Professor de Educação Infantil, em substituição as Professoras IEDA MARIA BUENO PEDROSO e VALÉRIA AURIEME FERREIRA, ambas em licença prêmio, pelo regime da C.L.T. pelo período de 60 (sessenta) dias, de acordo com a Lei nº 1612/2002 e artigo 1º da Lei nº 1621/2002, o Sr. ROGÉRIO JORGE DANTAS, brasileiro, solteiro, portador do RG: 28.187.577-7, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I, de acordo com a Lei nº 1813/2006.
Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de agosto de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de agosto de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 227/2006
De 10 de agosto de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONTRATA, como Professora de Educação Infantil, em substituição a Professora ZIRLENE MARTINS DE SOUZA LOCASTRO, em licença prêmio, pelo regime da C.L.T. pelo período de 32 (trinta e dois) dias, ou seja, de 01 de agosto

Bom Jesus dos Perdões

de 2006 a 01 de setembro de 2006, de acordo com a Lei nº 1612/2002 e artigo 1º da Lei nº 1621/2002, a Sra. ZÉLIA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora do RG: 34.051.442-5, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I, de acordo com a Lei nº 1813/2006.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de agosto de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 228/2006
De 10 de agosto de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONTRATA, como Professora de Educação Infantil, em substituição a Professora EDINA MARIA RAMOS DA SILVA, em licença prêmio, pelo regime da C.L.T. pelo período de 23 (vinte e três) dias, ou seja, de 08 de agosto de 2006 a 30 de agosto de 2006, de acordo com a Lei nº 1612/2002 e artigo 1º da Lei nº 1621/2002, a Sra. LUCIANA DE SOUZA MARTINS VIEIRA MATRICARDI, brasileira, casada, portadora do RG: 28.971.194-0, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I, de acordo com a Lei nº 1813/2006.
Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de agosto de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de agosto de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 229/2006
De 10 de agosto de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, o Sr. MAURICIO SILVA LOMBARDO, brasileiro, solteiro, portador do RG: 15.924.123-6, para ocupar o cargo efetivo de FISCAL, Nível 08, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 horas semanais.
Esta portaria tem efeito retroativo a 09 de agosto de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de agosto de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 230/2006
De 14 de agosto de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, a Sra. NOEMI EMILIA BARRUCI SILVA , brasileira, solteira, portadora do RG: 30.277.052-5, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Faixa 01, Nível I, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 30 horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de agosto de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 231/2006
De 14 de agosto de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, a Sra. DEUSY APARECIDA MAEDA, brasileira, casada, portadora do RG: 8.491.036-7, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Faixa 01, Nível I, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 30 horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de agosto de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 232/2006
De 14 de agosto de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, a Sra. CÉLIA REGINA F. P. DE ALMEIDA ADRIANO, brasileira, casada, portadora do RG: 27.689.604-X, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Faixa 01, Nível I, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 30 horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de agosto de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 233/2006
de 14 de agosto de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, EXONERA , a pedido, de acordo do Inciso I do parágrafo 1º do Artigo 36 da Lei nº 1500/99, a Sra. EDILAINE APARECIDA OLIVEIRA BATISTA, portadora do RG: 20.686.140-0, do cargo em comissão de Secretaria da Educação e Cultura.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de agosto de 2006.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 234/2006
De 15 de agosto de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, a Sra. EDILAINE APARECIDA OLIVEIRA BATISTA, brasileira, casada, portadora do RG: 20.686.140-0, para ocupar o cargo efetivo de SUPERVISORA DE ENSINO, Nível 13, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de agosto de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 235/2006
De 18 agosto de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, o Sr. CHRISTIAN CLAUDIUS CARVALHO, brasileiro, solteiro, portador do RG: 26.180.343-8, para ocupar o cargo efetivo de FISCAL, Nível 08, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 18 de agosto de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 236/2006
De 21 de agosto 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONTRATA, pelo regime da C.L.T. pelo período de 122 (cento e vinte e dois) dias, ou seja, de 21/08/2006 a 20/12/2006, de acordo com o Artigo 75 da Lei nº 1600/2001 e Decreto n.º 027/2004, a Sra. RITA DE CÁSSIA DE CAMARGO, brasileira, solteira, portadora do RG: 28.188.053-0, como ESTAGIÁRIA, devendo comparecer diariamente a Escola Municipal de Educação Infantil Professora Liani Maria Barbosa dos Santos e nela permanecer por 06 (seis) horas em horário correspondente a 50% (cinqüenta) por cento do valor fixado na tabela II, faixa I da Escala de Vencimentos – classes docentes, conforme a Lei n.º 1813/2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 21 de agosto de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 237/2006
De 21 de agosto de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONTRATA, pelo regime da C.L.T. pelo período de 122 (cento e vinte e dois) dias, ou seja, de 21/08/2006 a 20/12/2006, de acordo com o Artigo 75 da Lei nº 1600/2001 e Decreto n.º 027/2004, a Sra. JULIANA MARIA BIBIANO FARIAS, brasileira, casada, portadora do RG: 43.434.763-2, como ESTAGIÁRIA, devendo comparecer diariamente a Escola Municipal de Educação Infantil Professora Liani Maria Barbosa dos Santos e nela permanecer por 06 (seis) horas em horário correspondente a 50% (cinqüenta) por cento do valor fixado na tabela II, faixa I da Escala de Vencimentos – classes docentes, conforme a Lei n.º 1813/2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 21 de agosto de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 238/2006
De 21 de agosto de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, a Sra. THAÍS VALLINHOS VALTINGOJER, brasileira, solteira, portadora do RG: 34.097.267-1, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA III - ARTES, Faixa 02, Nível I, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 24 horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 21 de Agosto de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 239/2006
De 21 de agosto de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, a Sra. VERA LÚCIA VALLINHOS VALTINGOJER, brasileira, casada, portadora do RG: 14.004.400, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA III - ARTES, Faixa 02, Nível I, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 24 horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 21 de Agosto de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 240/2006
de 21 de agosto de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99, a funcionária do Serviço de Pessoal, portadora do RG nº 17.827.598, em gozo de suas férias a partir de 15 de agosto de 2006, a retornar ao trabalho no dia 21 de agosto de 2006, ficando os 14 (quatorze) dias restantes para serem gozadas posteriormente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 21 de agosto de 2006.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 241/2006
de 22 de agosto de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, EXONERA , de ofício, de acordo com a alínea "a" do Inciso II do parágrafo 1º do Artigo 36 da Lei nº 1500/99, a Sra. MARCIA REGINA RAMOS PEDROSO, portadora do RG: 14.538.131, do cargo em comissão de Secretaria da Ação Social e Cidadania.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de agosto de 2006.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 242/2006
De 24 de agosto de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, a Sra. EDILAINE APARECIDA OLIVEIRA BATISTA, brasileira, casada, portadora do RG: 20.686.140-0, lotada no cargo público permanente de Supervisora de Ensino para ocupar o cargo em Comissão de Secretária da Educação e Cultura, regime estatutário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Bom Jesus dos Perdões

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 24 de agosto de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0243/2006
De 28 de agosto de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo n° 016/2005, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de setembro de 2006 a 30 de setembro de 2006, referente ao período aquisitivo de 10 de abril de 2000 a 09 de abril de 2005, ao funcionário JOSÉ PIRES LOPES, portador do RG: 10.315.415, ocupante do cargo efetivo de JARDINEIRO.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de agosto de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0244/2006
De 28 de agosto de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo n° 042/2006, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de setembro de 2006 a 30 de setembro de 2006, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2001 a 31 de janeiro de 2006, a funcionária VALÉRIA AURIEME FERREIRA, portadora do RG: 16.338.117, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de agosto de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0245/2006
De 28 de agosto de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo n° 011/2006, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de agosto de 2006 a 30 de agosto de 2006, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005, a funcionária IEDA MARIA BUENO PEDROSO, portadora do RG: 16.619.043-3, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de agosto de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0246/2006
De 28 de agosto de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo n° 021/2006, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de agosto de 2006 a 30 de agosto de 2006, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005, ao funcionário MAURÍCIO DA CUNHA ALMENDRA, portador do RG: 8.859.551-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de agosto de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0247/2006
De 28 de agosto de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo n° 036/2006, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de agosto de 2006 a 02 de outubro de 2006, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2001 a 31 de janeiro de 2006, ao funcionário FERNANDO JOSÉ SANCHES, portador do RG: 20.943.319, ocupante do cargo efetivo de PEDREIRO.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de agosto de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0248/2006
De 28 de agosto de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo n° 029/2006, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de agosto de 2006 a 30 de agosto de 2006, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2001 a 03 de janeiro de 2006, a funcionária ROSIMEIRE PINHEIRO, portadora do RG: 18.853.514, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de agosto de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0249/2006
De 28 de agosto de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo n° 015/2006, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de agosto de 2006 a 30 de agosto de 2006, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2001 a 03 de janeiro de 2006, ao funcionário CARLOS JOSÉ DA FONSECA, portador do RG: 20.011.155, ocupante do cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de agosto de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0250/2006
De 28 de agosto de 2006

Bom Jesus dos Perdões

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo n° 050/2006, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 25 de setembro de 2006 a 27 de outubro de 2006, referente ao período aquisitivo de 23 de setembro de 2001 a 22 de setembro de 2006, ao funcionário DORIVAL DE LIMA, portador do RG: 21.490.366-7, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de agosto de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0251/2006
De 28 de agosto de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo n° 043/2006, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de setembro de 2006 a 30 de setembro de 2006, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2001 a 03 de janeiro de 2006, a funcionária MARIA APARECIDA DA SILVA, portadora do RG: 18.262.861, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de agosto de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0252/2006
De 28 de agosto de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo n° 044/2006, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 21 de setembro de 2006 a 20 de outubro de 2006, referente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2001 a 15 de janeiro de 2006, a funcionária CÉLIA BADUR RIBEIRA GARZUZI, portadora do RG: 26.714.675-9, ocupante do cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de agosto de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0253/2006
De 28 de agosto de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo n° 045/2006, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 04 de setembro de 2006 a 05 de novembro de 2006, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2000 a 02 de abril de 2005, ao funcionário LUIZ RAMOS TENÓRIO, portador do RG: 20.011.159, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de agosto de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0254/2006
De 28 de agosto de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo n° 046/2006, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 05 de setembro de 2006 a 04 de outubro de 2006, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2001 a 02 de abril de 2006, a funcionária ANA DONIZETTI CAMPOS ROSA, portadora do RG: 28.873.708-5, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de agosto de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0255/2006
De 28 de agosto de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo n° 047/2006, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de setembro de 2006 a 30 de setembro de 2006, referente ao período aquisitivo de 15 de julho de 2001 a 14 de julho de 2006, a funcionária LEONICE OLIVEIRA P. PASSOS, portadora do RG: 11.891.481, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de agosto de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0256/2006
De 28 de agosto de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo n° 048/2006, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de setembro de 2006 a 30 de setembro de 2006, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005, o funcionário AGENOR PINTO MORAIS, portador do RG: 9.493.995, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de agosto de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0257/2006
De 28 de agosto de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo n° 049/2006, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 04 de setembro de 2006 a 06 de outubro de 2006, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 1999 a 31 de janeiro de 2004, a funcionária DENISE PASSOS PINTO, portadora do RG: 18.975.901, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de agosto de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal